

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 550-SMTI/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, E A EMPRESA AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro Nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **DARIK ARENHART MARINHO**, brasileiro, portador do RG nº 483499-2 SESP/RR e CPF nº 855.810.542-15, residente na Rua São Leopoldo nº 680 – Bairro Cinturão Verde, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.311.497/0001-24, situada no endereço Avenida Capitão Júlio Bezerra, 924, bairro: São Francisco, cidade: Boa Vista - RR, CEP: 69.305-025, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representa do pelo seu Representante Legal, Senhor **JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ**, brasileiro, natural de Sevilha-ES, empresário, solteiro, RG nº 2.117.353 SSP-DF, CPF: 723.176.201-87, residente nesta capital, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 015659/2022 desmembrado para o Processo nº 4971/2024, doravante referido por Processo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 290/2022, homologado em 27 de dezembro de 2022 por despacho exarado ao NUP 446701/2022 do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 550-SMTI/SA/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 28 de novembro de 2024.
- 1.2.** O presente Termo Aditivo perfaz o valor total de **R\$ 5.145.970,00** (cinco milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais), conforme tabela abaixo:

Avenida Surumu 2128 - Mecejana 69304-555

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JAIME HAICKEL Y FERNADEZ EM 28/11/2024 10:41:05
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA EM 28/11/2024 10:11:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 403747916



Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal (R\$)	Total de Meses	Valor Total do Contrato (R\$)
1	Ambiente para prestação de serviço de aluguel de espaço para equipamento de informática – Racks padronizados incluindo serviços de sustentação Operacional e Facilities.	Racks/mês	2	R\$ 29.800,00	12	R\$ 715.200,00
2	Serviços de movimentação de Equipamentos.	Rack	3	R\$ 31.700,00	1	R\$ 95.100,00
Item	Descrição do serviço	Unidade	Quant.	Valor Unit. Mensal (R\$)	Total de Meses	Valor Total do Contrato (R\$)
3	Processador virtual 01 (um) (vCPU) a ser atribuído para 01 (uma) máquina virtual sem sistema operacional instalado, reservada no mínimo por 1 mês com pagamentos mensais.	VCPU/mês	188	R\$ 148,00	12	R\$ 333.888,00
4	Processador virtual 01 (um) (vCPU) a ser atribuído para 01 (uma) máquina virtual com sistema operacional Windows instalado, reservada no mínimo por 1 mês com pagamentos mensais.	VCPU/mês	192	R\$ 170,00	12	R\$ 391.680,00
5	Memória virtual 01 (um) GB a ser atribuído para 01 (uma) máquina virtual sem sistema operacional instalado, reservada no mínimo por 1 mês com pagamentos mensais.	GIGA/mês	512	R\$ 78,00	12	R\$ 479.232,00
6	Serviço de armazenamento de blocos (múltiplos de 100GBs).	BLOCOS/mês	0	R\$ 100,00	12	R\$ -
7	Porta de conexão de fibra 10Gb/s com firewall.	PORTA/mês	6	R\$ 760,00	12	R\$ 54.720,00
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal (R\$)	Total de Meses	Valor Total do Contrato (R\$)
8	01(um) TB de serviço de proteção de dados gerenciados em disco –HDD.	USB/mês	300	R\$ 290,00	12	R\$ 1.044.000,00
9	01(um) TB de serviço de proteção de dados gerenciados em fita LTO.	USB/mês	300	R\$ 504,00	12	R\$ 1.814.400,00
Item	Descrição do serviço	Unidade	Quant.	Valor Unit. Médio (R\$)	Valor Total Contrato (R\$)	
10	Deploy, Implantação de máquina virtual.	UST	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	
11	Personalização de máquina virtual.	UST	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00	
12	Conversão de servidor físico para virtual.	UST	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00	
13	Conversão de servidor virtual para máquina virtual da CONTRATADA.	UST	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00	
14	VPN Site to Site (LAN-to-LAN ou IPsec).	UST	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00	
15	Configuração de regras de firewall e proteção.	UST	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00	
16	Serviços de instalação de software.	UST	750	R\$ 65,00	R\$ 48.750,00	
17	Consultoria para adequação de rede interna da CONTRATANTE.	UST	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00	
18	Outros serviços de suporte técnico especializado.	UST	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00	
Valor Total Médio Anual R\$					R\$ 5.145.970,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde, **Funcional Programática:** 08.04-10.302.0034.2098, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00 Subelemento: 3.3.90.40.01, **Fontes de Recursos:** 1.600.0000 (SUS).

Avenida Surumu 2128 - Meceiana 69304-555

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ EM 28/11/2024 10:41:05
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA EM 28/11/2024 10:11:35
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 403747916



2.2. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2253, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº **015659/2022/SMTI desmembrado para o processo nº 4971/2024**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 550-SMTI/SA/2023, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, data constante no sistema.

PELA CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

DARIK ARENHART MARINHO
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PELA CONTRATADA:

JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ
Representante Legal – Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: **NOEME DE SOUSA SILVA** CPF: 804.461.67-15

NOME: **ONÉZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA** CPF: 164.072.962-34



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo primeiro_termo_aditivo_contrato_n__550_amazonia.pdf do documento 00000.9.532302/2024 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DARIK ARENHART MARINHO 855.810.542-15	28/11/2024 10:04:16 LOGIN E SENHA
NOEME DE SOUSA SILVA 804.461.672-15	28/11/2024 10:10:54 LOGIN E SENHA
ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA 164.072.962-34	28/11/2024 10:11:35 LOGIN E SENHA
JAIME HAICKEL Y FERNADEZ 723.176.201-87	28/11/2024 10:41:05 LOGIN E SENHA

